



**EDITAL Nº 039/2022- COMISSÃO RECURSAL DE VALIDAÇÃO –  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CURSOS PRESENCIAIS**

A Comissão Recursal de Validação PcD, designada pela Portaria nº 014/2022-PEN, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o contido na Resolução nº 041/2021-CEP, Edital n. 002/2022-CVU, Edital nº 030/2022-PEN e Edital nº 038/2022-PEN, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

O Resultado da Análise dos Recursos apresentados pelos candidatos, realizada pela Comissão Recursal de Validação PcD.

**1. DO RESULTADO DA COMISSÃO RECURSAL DE VALIDAÇÃO PcD DOS CONVOCADOS NA PRIMEIRA CHAMADA**

- a) Candidatos que atendem os parâmetros do Edital nº 030/2022-PEN

CURSO	INSCRIÇÃO	NOME
Direito (Noturno-Maringá)	10044-9	Rafael de Abreu Sbellutti
Arquitetura e Urbanismo (Integral-Maringá)	10096-5	João Vitor Visentin

**2. DO PRAZO PARA RECURSO**

- 2.1 Sobre o resultado da análise referente ao pedido de reconsideração não cabe recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1 A continuidade do processo de validação em relação aos requisitos relativos à inclusão de vagas e ingresso de pessoas com deficiência, bem como a efetivação de matrícula de todos os candidatos do Sistema de Cotas para Pessoas com Deficiência é realizada pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos, cabendo ao candidato acompanhar as publicações e comunicações realizadas por essa Diretoria.

Maringá, 16 de maio de 2022

**COMISSÃO RECURSAL DE VALIDAÇÃO PcD  
PORTARIA N. 014/2022-PEN**